



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



RESOLUÇÃO Nº 3/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre antecipação de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí do dia 22 de maio de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica antecipada a data de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí do dia 22 de maio de 2017 para o dia 17 de maio de 2017, às 12 horas, na sede da Câmara, tendo-se em vista o feriado em homenagem à Padroeira do Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de maio de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara